



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MAPUTO
Unidade Gestora Executora das Aquisições

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSO LIMITADO

- Nos termos dos nºs 1, 2 e alíneas a) e b) do nº 3, todos do artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, a Delegação da Provincial do INSS de Maputo convida as pessoas singulares e/ou colectivas, nacionais e/ou estrangeiras que estejam inscritas no Cadastro Único de fornecedores, vocacionados na área de Serviços de Catering (fornecimento de refeições), devidamente licenciadas, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade, para apresentarem as suas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento de refeições à Delegação Provincial do INSS de Maputo, conforme o Documento de Concurso disponível e a informação abaixo:

Modalidade de Contratação	Objecto de contratação	Data e hora-limite de entrega de propostas	Data e hora-limite de abertura das propostas
CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/INSS/DPM/ UGEA/042.21/2025	Prestação de serviços de catering (fornecimento de refeições).	24/4/2025, pelas 10.00 horas	24/4/2025, pelas 10.15 horas

- Os concorrentes poderão obter mais informações, examinar o documento do concurso ou adquirí-lo em formato físico ou electrónico na Delegação Provincial do INSS de Maputo, sita na Av. Governador Raimundo Bila, nº 25 – UGEA Cidade da Matola, no período das 7.30 às 15.30 horas, pelo valor não reembolsável de **1 000,00MT (mil meticais)**, que deverá ser depositado na conta nº 83512248 Mbim e apresentar o comprovativo do depósito na Contabilidade para aquisição do referido Documento de Concurso.
 - O valor da Garantia provisória para este concurso é de 142.500,00MT (cento e quarenta e dois mil e quinhentos meticais)
- 4 - O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Matola, aos 4 Abril de 2025

A Autoridade Competente